



PLN 20/2021

00023

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta

Funcional Programática: **20.608.1031.20ZV.0001**

Ação: Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

GND: 4 RP: 8 MOD: 40 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 80.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: **R\$ 80.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

O fomento ao setor agropecuário é ferramenta importante na geração de políticas agrícolas no país. O referido setor representa os bons resultados da economia brasileira e, por meio dele, a aplicação desses recursos se torna assertiva.

Diante disso, a participação, o fomento e a elaboração de políticas públicas orçamentárias pela CAPADR (Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados) do recurso ora aplicado, conforme item 3 da alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei 14.116/2021, representa um formato democrático, plural e eficaz de execução orçamentária nessa temática e, principalmente, um completo atendimento de demandas represadas que sofrem com a constante escassez orçamentária.

Data: 24/09/2021

LUCAS VERGILIO - SOLIDARIEDADE /GO

Líder do Solidariedade

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CD/21194.66650-00



* C D 2 1 1 9 4 6 6 5 0 0 *